


REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade -- Disciplina -- Trabalho)
Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca

GABINETE DO MINISTRO

São Tomé, 15 de Dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da **Iniciativa de Transparência das Pescas-FITI**

REF^a. /GM/MADRP/2022

Objeto : Tutelar da Iniciativa de Transparência das Pescas-FITI

Excelência,

A exploração racional de recursos pesqueiros requer em 1^a mão a sua pertinente gestão, com base na pesquisa, na fiscalização, na mobilização de dados estatísticos, entre outras démarches não menos importantes.

Temos a plena consciência de que a sábia gestão dos recursos pesqueiros requererá paralelamente e também a transparência na gestão de recursos financeiros oriundos de tais recursos haliêuticos.

A Transparência consiste em disponibilizar acesso consistente, abrangente, tempestivo e compreensível a informações sobre as actividades do Governo no cumprimento do direito Constitucional de acesso à informação por parte dos cidadãos. e é o dever do Estado assegurar a conservação e a utilização sustentável deste património.

A Deliberação de Ministro da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural n°41/2013 de 31 de dezembro de 2013 refere que, todos os acordos de pesca concluídos entre o Governo da República de São Tomé e Príncipe e um Estado terceiro ou qualquer outro organismo que representa os armadores de navios estrangeiros, dando direitos de pesca nas águas sob jurisdição nacional para os navios destes países, devem ser publicados integralmente no Jornal Oficial um mês após a sua assinatura.

Nesta senda, tomámos conhecimento sobre diligências de STP junto à FITI, Iniciativa de Transparência na Pescas, conforme a nossa Nota Referência N°1044/ MAPDR/2021, datada de 19/11/2021.

Assim, gostaríamos de requerer a vossa intervenção na mira de retomarmos as actividades de transparência no domínio das pescas, considerando a sua importância para a valorização dos recursos financeiros e outros oriundos da pesca, bem como a sua

utilização em que o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas seja tutela da iniciativa.

Na expectativa de acolhimento a esta petição, subscrevemos com elevada consideração.

S.Tomé, 15 de Dezembro de 2022.

O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas



Abel da Silva Bom Jesus
Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca